



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da Sessão Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 17 de setembro de 2020.

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Henrique Coimbra Araújo. Presentes os Conselheiros Titulares Bernardo Passerino Szvarça, Denise Siqueira de Carvalho, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Paula Garcia de Freitas, Ricardo Fernandez Perez, José Roberto Frega e Valter Antonio Maier. Presentes também a Conselheira suplente Silvia Cristina Osaki. Justificaram as ausências os Conselheiros Eli Nunes Marques e Sônia Maria Breda. O Presidente iniciou a sessão anunciando que conduziria a reunião na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, pois, embora o Professor Ricardo Fernandez Perez estivesse participando da reunião, a conexão da internet apresentava bastante oscilação, o que poderia comprometer os trabalhos. Em seguida, colocou em análise e votação a ata da sessão anterior, com data de 18.08.2020, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes, o Presidente comunicou que o Cons^o Eli Nunes Marques havia solicitado a retirada de pauta do item **01) Processo: 038581/2020-36 - Remoção definitiva de docente do Centro de Estudos do Mar para o Setor de Tecnologia/Departamento de Engenharia Elétrica. Interessado: Armando Heilmann**, baixado em diligência. Ainda nos informes, foram dadas as boas vindas aos novos Conselheiros representantes do Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Professora Sônia Maria Breda (titular) e Professor José Roberto Frega (suplente). Passou-se então à **Ordem do Dia: 02) Processo: 047833/2020-18 - Reformulação curricular do Programa de Pós-graduação em Métodos Numéricos em Engenharia. Interessados: Setores de Ciências Exatas e Tecnologia e PRPPG**. A Relatora, Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, leu seu parecer favorável à reformulação curricular. Em discussão, o Cons^o Ricardo Fernandez Perez solicitou alguns esclarecimentos. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo: 184186/2017-29 - Reconsideração à decisão da 3ª Câmara do CEPE que aprovou o cancelamento de registro acadêmico por ultrapassar o prazo máximo para integralização curricular. Interessado: Claudinei da Silva Santos Vendrame - Curso de Direito - Habilitação em Direito do Estado- Diurno**. O Relator, Cons^o Ricardo Fernandez Perez, leu seu parecer, mantendo sua decisão anterior. Em discussão, o Cons^o Bernardo Passerino Szvarça prestou alguns esclarecimentos sobre o processo, e a Cons^a Denise Siqueira de Carvalho manifestou-se de acordo com o parecer apresentado. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Neste momento, o Cons^o Ricardo Fernandez Perez solicitou inversão de pauta do item 06, fora do procedimento, justificando seu pedido afirmando que o referido item também estava sob sua relatoria. Em votação, inversão de pauta aprovada. Passou-se então ao item **06) Processo: 051150/2019-21 - Revalidação de diploma de graduação - Engenharia Elétrica - Bacharelado. Interessado: Kuesuamina Mvumini Enock**. O Relator, Cons^o Ricardo Fernandez Perez, leu seu parecer favorável à revalidação do diploma. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi aprovado por unanimidade. Retornou-se ao item **04) Processo: 007851/2019-23 - Cancelamento de registro acadêmico por ultrapassar o prazo máximo para integralização curricular. Interessado: Shelden Maciel de Paula - Curso de Química - Bacharelado e Licenciatura**. Com a presença do interessado na sessão, a Relatora, Cons^a Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, iniciou a leitura do seu parecer favorável ao cancelamento do registro acadêmico. Devido a problemas com o microfone da relatora, o Presidente terminou a leitura. Na sequência, foi concedido o uso da palavra e sustentação oral ao interessado, e, após responder questionamentos por parte de alguns Conselheiros, o Conselheiro Valter Antonio Maier pediu vista do processo. **05) Processo: 072486/2018-47 - Revalidação de diploma de graduação – Química – Bacharelado. Interessado: Haytham Arisheh**. O Relator, Cons^o Carlos Henrique Coimbra Araújo, fez a leitura do seu parecer favorável à revalidação. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi aprovado por unanimidade. A Cons^a Paula Garcia de Freitas manifestou seu contentamento na aprovação dos dois

processos de revalidação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Appio, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/10/2020, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/10/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA GARCIA DE FREITAS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 13/10/2020, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 13/10/2020, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/10/2020, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/10/2020, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 13/10/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO PASSERINO SZVARÇA, CONSELHEIRO (A)**, em 13/10/2020, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3002692** e o código CRC **12F94C75**.